

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 18.012

Data - 03 de maio de 2004.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Bel. Ronaldo Freitas
OFICIAL

UM LOTE DE TERRENO, consistente do Lote nº 15 da Quadra nº 23, Integrante do Loteamento denominado "PLAZA GARDENS", situado e encravado neste município e Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com frente para a Rua Projetada, com área total privativa de 200,00m², limitando-se: ao LESTE, com rua projetada, com 10,00m; ao OESTE, com o lote n.º 20, com 10,00m; ao NORTE, com o lote n.º 14, com 20,00m; e ao SUL, com o lote n.º 16, com 20,00m, cujas extremas e medições são claras, certas, precisas e incontestadas, conforme Planta devidamente aprovada. PROPRIETÁRIAS: as empresas denominadas CONTRUTORA A. AZEVEDO LTDA e CONTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA, a primeira com sede na rua Abdon Nunes, nº 720, Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.136.766/0001-74, representada por Flávio José Cavalcanti Azevedo portador do RG nº 71.791-IMELEC/RN e CPF/MF nº 019.870.894-72), e a segunda com sede na rua Assis Chateaubriand, nº 1082, 1º andar, Nova Cruz/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 70.144.357/0001-29, representada em conjunto ou separadamente por Fabiano Ramalho Moreira portador do RG nº 000.863.972-SSP/RN e CPF/MF nº 654.437.304-44 ou Flávio Mousinho Moreira Filho portador do RG nº 1.258.698-SSP/RN e CPF/MF nº 791.299.194-87. REGISTRO ANTERIOR: Loteamento Registrado nos termos da Matrícula Imobiliária 13.015 em data de 30 de abril de 2004, neste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não há. Condições: Não há. Todo o referido é verdade e dou fé.

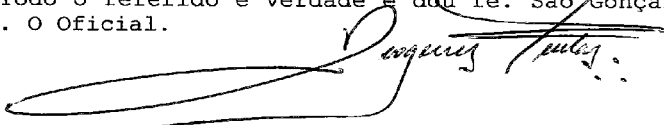
[Handwritten Signature]

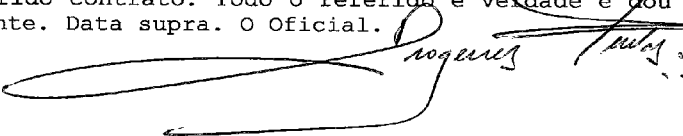
R.01-18.012 - Data 09 de Setembro de 2009 - Procedo ao presente Registro visto o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda nº 1865/07, datado de 20/11/2007, através do qual as EMPRESAS PROPRIETÁRIAS SUPRA NOMINADAS E QUALIFICADAS juntamente com seus representantes; PROMETEM VENDER, mediante direitos e obrigações do referido contrato, o lote supra citado, ao Promissário(a) Comprador(a) JOÃO MARIA DA SILVA (RG 001.486.071-SSP/RN e CPF/MF 001.496.184.92) brasileiro, solteiro, vigilante, maior, capaz, residente e domiciliado na rua Tomaz Xavier, 36, Quintas, em Natal/RN; Pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), Forma de pagamento: 60 parcelas de 130,00. Condições as impostas no referido contrato. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, Data supra. *[Handwritten Signature]*

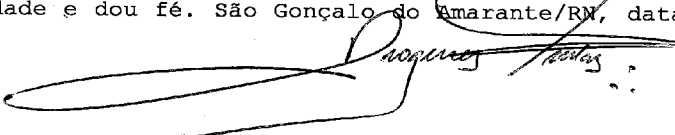
R.02-18.012 - Data 09 de setembro de 2009 - Procedo ao presente Registro por força do Aditivo ao Compromisso de Compra e Venda, datado de 17/07/2009, ao Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra supra citado, através do qual o Sr. JOÃO MARIA DA SILVA, com Interveniência das empresas Proprietárias; CEDEM E TRANSFEREM, mediante direitos e obrigações do contrato supra do imóvel objeto da presente matrícula na sua totalidade, em favor do agora Promissário Comprador CARLOS EDUARDO ARAUJO SANTIAGO (RG 1.686.474-SSP/RN e CPF.MF

03 de maio de 2004.

010.102.234-45) brasileiro, solteiro, autônomo, maior, capaz, residente e domiciliado na rua Rio Grande, 818, Neópolis, em Natal/RN. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: as impostas no referido contrato. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante. Data supra. O Oficial.


R.03-18.012 - Data 09 de setembro de 2009 - Procedo ao presente Registro por força do Aditivo ao Compromisso de Compra e Venda, datado de 20/07/2009, ao Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra supra citado, através do qual o Sr. CARLOS EDUARDO ARAUJO SANTIAGO, com Interveniência das empresas Proprietárias; CEDEM E TRANSFEREM, mediante direitos e obrigações do contrato supra o imóvel objeto da presente matrícula na sua totalidade, em favor da agora Promissária Compradora **CLAUDIA BEZERRA DA CUNHA** (RG 001.363.718-ITEP/RN e CPF.MF 877.759.214-04) brasileira, solteira, autônoma, maior, capaz, residente na rua Teatrólogo Jesiel Figueiredo, 79-A, Planalto, em Natal/RN. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: as impostas no referido contrato. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante. Data supra. O Oficial.


R.04-18.012 - em 09/09/2009 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício, no livro 111, fls. 181/182, em data de 11/08/09; as empresas proprietárias CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA e CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, na sua totalidade em favor da OUTORGADA COMPRADORA - **CLAUDIA BEZERRA DA CUNHA** (RG 001.363.718-ITEP/RN e CPF.MF 877.759.214-04) brasileira, solteira, autônoma, maior, capaz, residente na rua Teatrólogo Jesiel Figueiredo, 79-A, Planalto, em Natal/RN, neste ato representada por Raimundo Bezerra da Cunha (RG 146.001-SSP/RN e CPF/MF 146.173.744-34) brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua Teatrólogo Jesiel de Figueiredo, 79A, Planalto, em Natal/RN, conforme procuração pública lavrada no Livro 237, fls.187, em 22/04/2008, nas Notas do 7º Ofício de Notas da Comarca de Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Condições: não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial.


AV.05-18.012 - em 11 de novembro de 2009 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pela proprietária: **CLAUDIA BEZERRA DA CUNHA**, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de **79,54mts²**, sendo a referida construção feita em: Fundação em pedra marruada; alvenaria com tijolos cerâmico; reboco em gesso nas paredes internas; reboco com cimento e areia nas paredes externas e áreas molhadas; revestimento no banheiro na altura do pé direito; revestimento na cozinha

até o pé direito; paredes internas com tinta lavável; textura na fachada principal; piso cerâmico com rodapé; esquadrias de madeira tipo timborana; laje plana; cobertura com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; bancada em mármore preta; calçada executada; constituída por: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala/jantar; 01 (um) hall; 02 (dois) dormitórios sendo um suíte; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço. Cujo imóvel localiza-se na **RUA PROJETADA, LOTE 15, QUADRA 23, LOTEAMENTO PLAZA GARDENS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, conforme Certidão de Característica nº 0051/2009, datada de 14 de OUTUBRO de 2009.** Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial.

Denise Máximo
Substituta
034.509.714-92

AV.06-18.012 - em 11 de novembro de 2009 - Procedo a presente averbação da **ART/CREA-RN sob nº E00144930**, com Registro efetuado em 27 de julho de 2009, (ass) ilegível - Antonio Bernardo da Silva - Assistente Administrativo - CREA-RN, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.05-18.012, referente ao levantamento residencial da construção supra; foi também apresentado Alvará de Licença para construção nº 159/2009, datada de 30 de julho de 2009 e Certidão de Habite-se nº 0051/2009, datada de 14 de outubro de 2009, expedidas pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial.

Denise Máximo
Substituta
034.509.714-92

AV.07-18.012 - em 11 de novembro de 2009 - Procedo a presente averbação da **CND/INSS sob nº 468882009-18001030**, datada de 03 de novembro de 2009, com **CEI sob nº 70.001.87487/63**, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.05-18.012, referente a área residencial de **79,54m²**. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial.

Denise Máximo
Substituta
034.509.714-92

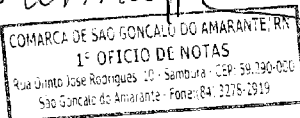
R.08-18.012 - em 17/12/2009 - Através do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(ES) Fiduciante(s), datado de 15 de dezembro de 2009, com caráter de escritura pública; a proprietária: **CLAUDIA BEZERRA DA CUNHA**, anteriormente qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do **COMPRADOR - HIDENARI BATISTA** (RG 886896-SSP/RN e CPF/MF 567.231.804-53), brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado na Rua Serra do Mar, 1224, Potengi, Natal -RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial.

Denise Máximo
Substituta
034.509.714-92

R.09-18.012 - em 17/12/2009 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador **HIDENARI BATISTA**, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, **ALTENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial

Denise Máximo
Substituta

Av.10-18.012 - em 28.11.2014 - Procedo a esta averbação, por força da Apresentação da **Certidão de Endereço**, datada de 27/11/2014, firmada Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN; para fazer constar que o endereço do imóvel objeto desta matrícula é: **RUA JOÃO MARTINS, Nº 160, LOTE 015, QUADRA 023, LOTEAMENTO "PLAZA GARDEN", BAIRRO JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**. Todo o referido é verdade e dou fé. O Oficial. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia FDJ 7000002001128 e FRMP 000000683027.



Av.11-18.012 - em 17.03.2015 - Procedo a presente averbação, à vista o que determina o Contrato por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com obrigações, Baixa de Garantia de Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS; com caráter de escritura pública, datado de 06/03/2015, firmado pela **CRETORA/Interveniente Quitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF/RN**, para que o ônus (alienação fiduciária) lançada sobre o imóvel objeto da presente matrícula (R.10) em nome do Sr. **HIDENARI BATISTA** - já qualificado, *fique cancelado e considerado inexistente visto ter a interveniente quitante - Caixa Econômica Federal - CEF, solvido a totalidade do débito*. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ Nº 7000002099932. Guia de Recolhimento FRMP Nº 000000739756.

Denise Máximo
Tabeliã Pública
1º Cartório SGA/RN

R.12-18.012 - em 17.03.2015 - Através do Contrato por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com obrigações, Baixa de Garantia de Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS; com caráter de escritura pública, datado de 06/03/2015; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo Comprador: **ANTÔNIO THIAGO DE SOUZA UMBELINO**, (C.I nº 002.170.174-SSP/RN e CPF/MF 054.716.264-27), brasileiro, solteiro, eletricitista, residente e domiciliado em R do Bagre, nº 13, Cs 03, Pajuçara em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) financiado pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF/RN, mediante as cláusulas, termos e condições, inseridos no instrumento já referido, com cópia aqui arquivada. Dou fé. Guia de Recolhimento FDJ Nº 7000002099938. Guia de Recolhimento FRMP Nº 000000739749. O Oficial.

Denise Máximo
Tabeliã Pública
1º Cartório SGA/RN

R.13-18.012 - em 17.03.2015 - Através do mesmo instrumento de aquisição referido no registro supra, o Outorgado Comprador: ANTÔNIO THIAGO DE SOUZA UMBELINO, já qualificado, aqui denominado Devedor Fiduciante; ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia de Recolhimento FDJ Nº 7000002099938. Guia de Recolhimento FRMP Nº 000000739749. O Oficial.

Denise Máximo
Tabeliã Pública
1º Cartório SGA/RN

AV.14 - 18.012 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 03/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 14/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 073.383, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 19/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **ANTONIO THIAGO DE SOUZA UMBELINO** (C.I. - RG nº 002170174-SSP/RN e CPF/MF nº 054.716.264-27), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0773972-7** de **06/03/2015**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 517,52; FDJ: R\$ 143,19; FRMP: R\$ 20,42 (guia nº 0000002647454); FCRCPN: R\$ 47,73; ISS: R\$ 25,88; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 755,56. Pedido CEC nº 75.952. Protocolo Intimação nº 75.567.

Protocolo nº 81.140 - datado de 19/03/2024.

Selo Digital: RN202400953230016206YTT.

AVERBADO POR: _____



SAMARA IZIDRO DE MELO

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0018012-37**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 03/04/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230016495KNM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 33581	
Data da expedição: 03/04/2024	